

**DECRETO Nº 1.462 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e considerando a Lei Municipal nº 1.205, de 03/12/2015;

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional suplementar e a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 1.335.018,64 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

**02.01.00 – Executivo Municipal**

02.01.02 – Manutenção do Fundo social de Solidariedade

04.244.0003.2003 – Manut. Fundo social de Solidariedade

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 7.870,35

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 526,43

02.01.04 – Conselho Tutelar

08.243.0021.2024 – Manut. Das Atividades do Conselho Tutelar

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 1.500,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1) R\$ 7.406,73

**02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças**

02.02.01 – Manut. Do Depto. De Adm. E Finanças

04.122.0004.2004 – Manut. Depto. De adm. E Finanças

3190.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma (1) R\$ 591,67

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 2.000,00

28.843.0004.0103 – Precatórios e amort. Da Dívida Pública

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (1) R\$ 500,00

4690.91 – Sentenças Judiciais (1) R\$ 258.000,00

**02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer**

02.03.02 – Manutenção da Merenda Escolar

12.306.0005.2071 – Alimentação Escolar

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 25.000,00

02.03.03 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental

12.368.0006.2006 – Manut. Prof. Magist. – Ens. Fundam. FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2) R\$ 73.035,56

02.03.05 – FUNDEB – Magistério Ensino Infantil

12.368.0008.2008 – Manut. Prof. Magist. – Ens. Infantil – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2) R\$ 24.697,42

02.03.07 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0010.2010 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 54.910,50

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 58.000,00

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 110.000,00

02.03.08 – Manutenção das Atividades de esportes e Lazer

27.813.0014.2014 – Manutenção Atividades de Esporte e Lazer

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 2.038,19

02.03.10 – Manutenção do Ensino Infantil

12.365.0011.2011 – Manut. Das Atividades do ensino Infantil

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 30.638,91

02.03.11 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo

13.695.0012.2012 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Jacupiranga - [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

Rua Hilda Mohring Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - Jacupiranga/SP (13) 3864-6400



3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	115,85
<b>02.04.00 – Departamento de Saúde</b>		
02.04.01 -Manutenção do Departamento de Saúde		
10.301.0018.2021 – Manut. Das Atividades do Depto. De Saúde		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	2.392,36
02.04.02 – Manut. Das Unidades Básicas de Saúde		
10.301.0016.2016 – Saúde Bucal		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	13.200,00
10.301.0016.2019 – Manut. Do Programa de Atenção Básica		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	239.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	108.000,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	53.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	5.000,00
10.305.0016.2018 – Vigilância em Saúde		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Físicas – Pessoal Civil (1)	R\$	15.000,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	2.000,00
02.04.03 – Manut. Da Assist. Hosp. Ambulatorial		
10.302.0017.2020 – Manut. Progr. Assist. Hosp. E Ambulatorial		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	20.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5)	R\$	19.000,00
<b>02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0025.2028 – Manut. De Obras e Serviços Municipais		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	29.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	117.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.605.0026.2029 – Manutenção das Atividades Agrícolas		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	21.890,56
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	6.600,00
20.606.0026.2027 – Manut. Das Atividades do Desenv. Rural		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	13.800,00
<b>02.06.00 – Departamento de Assistência Social</b>		
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0019.2022 – Manut. Do Departamento Social		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	13.304,11
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.335.018,64</b>

**ARTIGO 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Executivo Municipal</b>		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.122.0002.1004 – Aquisição de Veículo, Equip. Mobiliários em Geral		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.155,46
02.01.02 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
04.244.0003.2003 – Manut. Do Fundo Social de Solidariedade		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
<b>02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças</b>		
02.02.01 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças		
04.122.0004.1003 – Equipamentos e Mobiliários		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	516,22
28.843.0004.0101 – PASEP		
3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1)	R\$	55.000,00
99.999.0004.9999 – Reserva de Contingência		
9999.99 – Reserva de Contingência (1)	R\$	100.000,00





<b>02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer</b>	
02.03.01 – Transporte de Alunos	
12.361.0015.2015 – Manut. Dos Serviços de Transporte de Aluno	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 8.478,57
02.03.02 – Manutenção da Merenda Escolar	
12.361.0005.2072 – Manut. Das Atividades da Merenda Escolar	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 52.650,26
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 31.923,76
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 2.000,00
02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas Ensino Fundamental	
12.368.0007.1023 – Obras de Ref. Da Escola Conceição Colaço	
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$ 6.349,54
02.03.07 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.0010.1050 – Ampliação e Reforma de Escolas	
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$ 125.000,00
12.361.0010.2010 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 45.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 13.598,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$ 35.600,00
02.03.08 – Manut. Das Ativ. De Esportes e Lazer	
27.813.0014.1031 – Obra e Reforma de Quadras	
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$ 9.000,00
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$ 60.534,59
27.813.0014.2014 – Manut. Atividades de Esporte e Lazer	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 5.650,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 27.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 5.000,00
27.813.0014.2053 – Esporte na Cidade	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 5.000,00
02.03.10 – Manutenção do Ensino Infantil	
12.365.0011.2011 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 2.896,53
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 5.801,20
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 3.207,00
02.03.11 – Manut. Das Atividades de Cultura e Turismo	
13.392.0012.1030 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 4.211,54
13.695.0012.2012 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 25.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 65.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 3.608,00
13.695.0012.2052 – Turismo Jacupiranga	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 5.000,00
13.695.0012.2055 – Caminho Peabiru	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 5.000,00
02.03.12 – Manutenção do Departamento de Educação	
12.122.0031.2054 – Manutenção do Depto. De Educação	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 23.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 14.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 10.000,60
<b>02.04.00 – Departamento de Saúde</b>	
02.04.01 – Manutenção do Departamento de Saúde	
10.301.0018.2021 – Manut. Das Atividades do Depto. De Saúde	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 8.529,72
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 3.000,00
10.301.0018.2070 – Manut. Das Ativ. Do Conselho Municipal	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 500,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 500,00
02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	



10.301.0016.1019 – Mobiliários e Equipamentos do Laboratório		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	2.500,00
10.301.0016.1052 – Obras e Instalações nas UBS		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	2.497,83
10.301.0016.2016 – Saúde Bucal		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5)	R\$	5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	44.352,49
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	5.509,25
10.301.0016.2017 – Assistência Farmacêutica		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.914,32
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	8.322,68
10.301.0016.2019 – Manut. Do Progr. Atenção Básica		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	24.777,64
3390.48 – Outros Auxílios Financ. A Pessoa Física (1)	R\$	23.600,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	340,12
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	44.857,26
10.305.0016.2018 – Vigilância em Saúde		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5)	R\$	15.000,00
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	2.574,30
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	2.257,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	441,00
02.04.03 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial		
10.302.0017.1033 – Adequação da Estrut. Física do Pronto Atendimento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	57.107,89
10.302.0017.2020 – Manut. Progr. Assist. Hosp. Ambulatorial		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	120.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	4.930,99
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	139.389,80
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	8.780,00
<b>02.06.00 – Departamento de Assistência Social</b>		
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	40.155,08
08.244.0023.1034 – Construção Prédio do CRAS		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	10.000,00
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.335.018,64</b>

**ARTIGO 3º** - Ficam convalidados no PPA 2014/2017 (Plano Plurianual), LDO/2015 (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2015 (Lei Orçamentária Anual), os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de dezembro de 2015.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

**VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Depto. de Administração/Planejamento

**RICARDO MOHRING NETO**  
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

